ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS*

**Lei Municipal N.º 730**
**de 18 de dezembro de 1989**

**DÁ NOME A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE DE MOSTARDAS.**

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mostardas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - A **Avenida Nº 4-A** do Plano de Urbanização da cidade de **Mostardas**, passará a ter a denominação de **Av. Patrocínio Vieira Rosca.**

Art. 2º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de dezembro de 1989.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Evilásio Araújo da Costa